

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****CONSELHO DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS - CoACE**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>**RESOLUÇÃO COACE Nº 12, DE 08 DE JULHO DE 2020****Dispõe sobre o Programa de Acompanhamento dos Bolsistas (PAB).**

O Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 07 de julho de 2020 para 45ª Reunião Ordinária.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa de Acompanhamento ao Bolsista da UFSCar.

Prof. Dr. Leonardo Antonio de Andrade

Presidente do Conselho de Assuntos Comunitários e Estudantis



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Antonio de Andrade Giani, Pró-Reitor(a)**, em 13/07/2020, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **0200947** e o código CRC **A43BDD3A**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº

SEI nº 0200947

23112.011998/2020-68

Modelo de Documento: Resolução, versão de 02/Agosto/2019